INDICAÇÃO N.º 32/2025

INDICO AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA, QUE SEJA REALIZADA, SEMESTRALMENTE, CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE O DESCARTE CORRETO DO LIXO, INTITULADA "LIXO ZERO", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: ALEX OHANA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Indica-se à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, Aurélio Ramos de Oliveira, **QUE SEJA REALIZADA, SEMESTRALMENTE, CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE O DESCARTE CORRETO DO LIXO, INTITULADA "LIXO ZERO", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

Parauapebas tem um histórico de sofrimento com problemas na coleta do lixo e com o costume da população em colocar o lixo para fora de suas residências em dias e horários diferentes do que o caminhão de coleta passa. Além, disso, é uma prática comum o descarte de lixo em canteiros centrais e outras áreas públicas.

Diante desse contexto, sabendo que o município está com nova gestão, sugere-se ao Executivo que realize ampla campanha educativa de sensibilização da população sobre a destinação correta do lixo, contemplando ações como palestras e campanha publicitária sobre o tema.

A campanha pode se chamar "Lixo Zero" e, para ter efetividade, precisa ser planejada de forma integrada. Sugere-se o envolvimento direto da Secretaria Municipal de

Serviços Urbanos (Semurb), responsável pela coleta e destinação do lixo, assim como pelo calendário de atendimento do "caminhão do lixo", da Secretaria de Meio Ambiente (Semma), que pode entrar com as ações educativas e a Assessoria de Comunicação (Ascom) com a campanha publicitária.

Sugere-se também que a campanha Lixo Zero seja realizada semestralmente, nas datas em que o Executivo achar mais apropriadas, mas que possam ter um período de duração que possibilite um amplo alcance da população, envolvendo, inclusive, escolas, empresas, igrejas e outros grupos e entidades da sociedade.

A campanha "Lixo Zero" terá como objetivo conscientizar e informar os cidadãos de Parauapebas sobre a importância do descarte correto dos resíduos sólidos. Essa ação tem como objetivo não apenas educar a população acerca das melhores formas de descarte de lixo, mas também divulgar, de forma ampla o calendário de coleta de resíduos urbanos.

Diversas cidades Brasileiras adotaram campanhas educativas que se destacam pela eficácia de hábitos sustentáveis. Pelo menos 200 municípios no Brasil adotaram campanhas informativas sobre o tema utilizando diversos meios de comunicação como por exemplo o rádio, televisão, redes sociais, eventos e palestras, para gerar na população o sentimento de preservação ambiental. Essas campanhas, além de orientar a população sobre a reciclagem e o descarte correto dos resíduos, também estabelecem metas éticas e sociais, incentivando uma mudança de comportamento que contribui para da sociedade como um todo.

Cada edição semestral contará com subtemas específicos, que poderão abordar tópicos como a reciclagem de materiais, a redução do consumo, o descarte correto de resíduos provenientes da construção civil etc. Essas abordagens temáticas além de levar informação aos cidadãos devem promover uma mudança significativa da relação entre os Parauapebenses e o meio ambiente.

A campanha deve realizar uma divulgação detalhada da localização dos contêineres disponibilizados pela prefeitura por vezes para a coleta de restos de podas de árvores e entulho, evitando assim o descarte indevido.

Portanto, diante dos argumentos apresentados, solicito aos meus nobres pares, vereadores e vereadoras, que aprovem esta indicação, a fim de que sejam realizadas, semestralmente, campanhas de conscientização sobre o lixo urbano, por meio das secretarias competentes do nosso município.

Parauapebas/PA, 24 de fevereiro de 2024

AUTOR: ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287 Assinado de forma digital por ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287 Dados: 2025.02.24 12:46:56 -03'00'

ALEX OHANA
(VEREADOR – PDT)